



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 054

Recife, 16 de abril de 2018

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

SUMÁRIO

REITORIA.....4

REITORIA

PORTARIA Nº 487/2018-GR, de 12 de abril de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 143 da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.026732/2017-19, anexo o Processo UFRPE nº. 23082.002841/2014-06 (Volumes I e II),

RESOLVE:

Art. 1º- RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob rito ordinário, designada pela Portaria nº 1.472/2017-GR, de 29 de dezembro de 2017, publicada no Boletim de Serviços nº. 001, de 02/01/2018, composta pelos servidores, SUZANA PEREIRA VILA NOVA, Matrícula SIAPE nº. 1299910, LUCIANA DE OLIVEIRA FRANCO, Matrícula SIAPE nº. 2478437 e ANDRE FERREIRA DE ALMEIDA, Matrícula SIAPE nº. 384995, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º- A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por 60 (sessenta) dias, mediante requerimento do presidente. O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial.

Art. 3º- Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA Nº. 488/2018-GR, de 12 de abril de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.006014/2018-15,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR REMOÇÃO de ofício, no interesse da Administração, do(a) servidor(a) ANDRE PAULO SILVA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº. 1459091, do Departamento de Química (DQ) para lotação e exercício na Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), conforme Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº. 489/2018-GR, de 12 de abril de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.006493/2018-61

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR REMOÇÃO de ofício, no interesse da Administração, do(a) servidor(a) ANA CAROLINA MOURA BEZERRA SOBRAL, Matrícula SIAPE nº. 1558336, da Unidade Acadêmica de Garanhuns (UAG) para lotação e exercício na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), a partir de 09/04/2018, conforme Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA